



**Despacho N.º 4/PRES/2016**

Daniel Conceição Gonçalves Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, Município de Lisboa, ao abrigo do disposto no n.º 2, alíneas a) e b) do art.º 18 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais) determino a designação do meu substituto nas situações de faltas ou impedimento e distribuição de funções, pelos membros do executivo nos seguintes termos:

**Daniel Conceição Gonçalves Silva - Presidente**

- Recursos Humanos
- Ação Social
- Gabinete de Comunicação, Informática e Telecomunicações
- Proteção Civil

**Maria Leonor Matoso Teixeira de Melo Baptista de Sousa – Tesoureira**

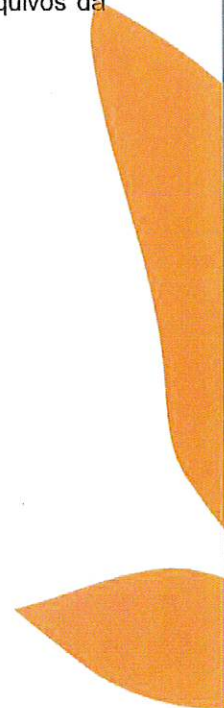
- Tesouraria
- Saúde
- Educação

**José Manuel Gomes Mendes Soares – Secretário**

- Expediente
- Recenseamento Eleitoral
- Certificação, mediante despacho do presidente, dos factos e atos que constem dos arquivos da freguesia, e independentemente de despacho, o conteúdo das atas das reuniões da Junta;
- Subscrição dos atestados que devam ser assinados pelo presidente;

**Pedro Manuel Cunha da Silva Ribeiro - Vogal**

- Substituto do Presidente nas suas faltas ou impedimentos
- Aprovisionamento
- Financeira
- Atividades Económicas
- Higiene e Salubridade
- Ambiente





- Requalificação do Espaço Público
- Arrecadação das receitas, o pagamento das despesas autorizadas e a escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa, com base nos respetivos documentos que são assinados pelo presidente.

**António Manuel de Sousa Parente – Vogal**

- Cultura
- Juventude
- Desporto

**Cristina Maria Fernandes Duarte Martins- Vogal**

- Instalações e Equipamentos da Freguesia
- Atendimento

**Abel Manuel Eusébio Simões - Vogal**

- Contra-Ordenações
- Património

Nos termos da alínea a) n.º 3 do mesmo diploma legal, a elaboração das atas das reuniões da junta é assegurada pelo Secretariado do Gabinete de Apoio ao Executivo.

O presente despacho, produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2016.

Avenidas Novas, 27 de Abril de 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA

(Daniel Gonçalves)